

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 19.691.232-0

Assunto: Proposta de alterações no PPC do Curso de Bacharelado em Composição e Regência, Campus Curitiba I

Proponente: Centro de Música

ANÁLISE

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta regulamentação das ACEC no Curso de Bacharelado em Composição e Regência, Campus de Curitiba I, para ingressantes a partir de 2023, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso de Bacharelado em Composição e Regência apresenta 2.430h de carga horária total e as horas destinadas ao desenvolvimento de Ações de Extensão contemplam 240h, o que perfaz 10% do total das horas do curso.

A análise do PPC identificou as seguintes situações:

1. Fls. 9 - Apresenta a Estrutura Curricular do Curso, seguindo-se às folhas 10-12 a distribuição das disciplinas por série/semestre de funcionamento do curso. Nos quadros de distribuição das disciplinas, estão previstas 120h de ACEC II. Não consta nas ementas a presença de ações extensionistas as seguintes disciplinas:
 - História da música I a VI
 - Orquestração I e II
 - Música no Brasil I e II
 - Composição I a VIII
 - Trilha Sonora I e II

Encontra-se ainda no ementário a seguinte indicação:

DISCIPLINA:	Práticas Artísticas I a VIII		
C/H TOTAL:	240 (30 cada semestre)		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 240	C/H EXTENSÃO: 240	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Apresentações públicas didático-musicais do corpo discente do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR e músicos convidados.			

O ementário não apresenta o quadro com a disciplina Big Band I a VIII.

2. À Folha 37, o PPC apresenta a distribuição das Ações Curriculares de Extensão e Cultura no seguinte parágrafo:

As ACECs no Curso de Composição e Regência encontram-se distribuídas da seguinte maneira: 120 horas distribuídas nas disciplinas de História da Música I a VI, Composição I a VIII, Orquestração I e II, Música no Brasil I e II e Trilha Sonora I e II; e 120 horas nas disciplinas optativas de Práticas Artísticas (I a VIII) e Big Band (I a VIII), que são disciplinas de caráter prático inteiramente voltadas aos projetos e atividades de extensão. O Regulamento das ACECs no curso de Composição e Regência encontra-se no ANEXO 04. As atividades e projetos serão desenvolvidos conforme o conteúdo específico das disciplina.

3. O Regulamento de ACEC encontra-se às folhas 86-91 e, no Art. 6º apresenta as modalidades selecionadas pelo Curso de Composição e Regência para atender os 10% da carga horária em atividades de extensão. Aqui, nota-se uma situação de divergência com o que está apresentado no quadro de distribuição das disciplinas e na folha 37 sobre as ações de extensão no curso. Confirma-se a escolha de ACEC II, III, IV e V, porém não há carga horária para as ACEC III, IV e V, assim como não há previsão para essas atividades na Regulamento de Atividade Acadêmica Complementar.
4. Entende-se como necessária uma revisão acerca da composição das ACEC e sua organização no curso, visto que não há clareza sobre a proposta de execução dessas atividades no curso.
5. Em 06/12/2022, foi realizada uma diligência com a Coordenação do Curso e Direção do Centro de Área apresentando as questões acima, estando cientes da necessidade de adequação para inclusão na pauta do CEPE, de modo que o Curso deverá retornar o PPC com as adequações até o dia 08/12, sendo atendidas apenas as indicações feitas no item 1 desta análise.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Paranavaí-PR, 09 de dezembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso